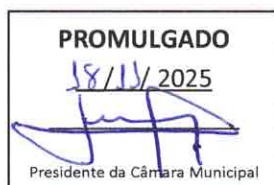




Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.344, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO
À SENHORA IZABELLA MOREIRA LOUZI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo” à senhora Izabella Moreira Louzi, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 18 de novembro de 2025.



JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara

